



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

RESOLUÇÃO Nº 244 DE 2026 DE 29 DE JULHO DE 2026

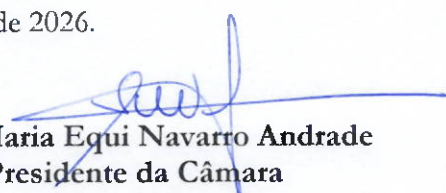
Revoga dispositivo da Resolução nº 138/2011, que “Institui o Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis”.

A Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, usando de suas atribuições legais, faz saber que o plenário decreta e ela promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica revogado o § 2º do art. 22 da Resolução nº 138 de 15 de setembro de 2011.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

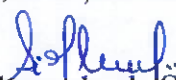
Joanópolis, 29 de julho de 2026.


Silvia Maria Equi Navarro Andrade
Presidente da Câmara

CERTIDÃO

Certifico que a Resolução nº 244/2026, foi publicada na Secretaria em local de costume.

Joanópolis, 29 de julho de 2026.


Simoni Alessandra de Oliveira
Secretária Legislativa

*Projeto de Resolução nº 03/2026 – Mesa Diretora